

AUTOR: MESA DIRETORA



RESOLUÇÃO Nº089 de 10 de Dezembro/2003

SÚMULA: Define o Detalhamento das despesas no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, do Exercício Financeiro de 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O detalhamento das despesas, no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, a vigorar no Exercício Financeiro de 2004, fica assim definido:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL.**

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$= 233.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$= 24.000,00
3190.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$= 5.000,00
3390.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado	R\$= 5.000,00
3390.09.00.00.00 – Salário Família	R\$= 1.000,00
3390.14.00.00.00 – Diárias - Civil	R\$= 7.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$= 40.000,00
3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas de Locomoção	R\$= 3.000,00
3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$= 10.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$= 17.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$= 30.000,00
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$= 15.000,00
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$= 20.800,00
TOTAL DA DESPESA	R\$= 410.800,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação afixação, com efeito a partir de 1º de Janeiro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT.
em 10 de Dezembro de 2003.


JORGE ADÃO DE OLIVEIRA
1º Secretário


DR. JUAREZ PETRUCCI
Presidente